



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1483, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Publicado no B.O.M.M. Nº 01
Em 14/05/2010

EMENTA: Dá denominação da Praça Pública Isaura Xavier de Oliveira, localizada na comunidade de Jundiáí – Macaíba/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA MUNICIPAL ISAURA XAVIER DE OLIVEIRA**, a Praça recém construída na Comunidade de Jundiáí – Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 13 DE MAIO DE 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL